



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250

IACRI – SP.

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016 - EDITAL Nº 061/2016 – PROCESSO Nº 062/2016

CLAUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal o **LEILÃO PÚBLICO nº 002/2016**, para **venda (alienação) de Veículos e máquinas**, considerados disponíveis, consignando o tipo de licitação o de “**maior lance ou oferta**”, regida em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a venda (alienação) de veículos e máquinas, considerados disponíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Iacri, conforme discriminação e avaliação abaixo:

- a) 01 (um) Automóvel Marca Nissan, modelo Sentra 2.0 SV CVT, Tipo Pas/Automóvel, ano fabricação 2014, Modelo 2014, Álcool/Gasolina, cor Preta, Placa FCH-9269, Chassi 3N1BB7AD5FY202542. Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- b) 01 (um) Automóvel Marca Fiat, modelo Strada Adventure CD, ano fabricação 2009, Tipo Esp/Caminhonete, Modelo 2009, Álcool/Gasolina, cor Prata, Placa DBA-2869, Chassi 9BD27844DA7205616. Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- c) 01 (um) Automóvel Marca Chevrolet, modelo A-20 Custom, ano fabricação 1995, Tipo Car/Caminhonete, Modelo 1995, Álcool, cor Branca, Placa BRN-3942, Chassi 9BG258NFSSC010337. Valor da Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- d) 01 (um) Automóvel Marca Ford, modelo Corcel II, Tipo Pas/Automóvel, ano fabricação 1979, Modelo 1979, Álcool, cor Branca, Placa BLB-1323, Chassi LB4KXJ67846. Valor da Avaliação: R\$ R\$ 700,00 (setecentos reais).
- e) 01 (um) Automóvel Marca Fiat, modelo Palio EX, Tipo Pas/Automóvel, ano fabricação 2003, Modelo 2003, Álcool, cor Branca, Placa CDV-7513, Chassi 9BD17140932310640. Valor da Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- f) 01 (uma) Máquina Motoniveladora Marca Huber Warco, 06 (seis) cilindros, ano fabricação/Modelo 1978, Diesel. Valor da Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O leilão será realizado no **dia 14 (quatorze) de dezembro de 2016**, às **09h30m** (nove horas e trinta minutos), no Almoarifado Municipal, à Rua Luiz de Giulli, 1.668, na cidade de Iacri-SP.

III – PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DOS BENS (Art. 64 da Lei 8.666)

O bem arrematado poderá ser retirado imediatamente após o pagamento total. O(s) vencedor(es) da presente licitação terão um prazo máximo de 10 (dez) dias para retirar o(s) objeto(s) comprado(s), sob pena de estadia na proporção de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de depósito, com tolerância de até três meses, e se neste período o proprietário arrematador não retirar as mercadorias, perderá o direito sobre os objetos, retornando para a posse e propriedade do poder público, podendo este realizar nova licitação, sem que haja indenização, devolução da quantia paga ou compensação para o arrematante.

IV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250

IACRI – SP.

O arrematante deverá recolher a quantia de 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado no ato da assinatura da Ata circunstanciada, e o restante deverá ser recolhido no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da data da homologação, em moeda corrente do país ou cheque visado em nome da Prefeitura Municipal de Iacri. No caso de inadimplemento das obrigações, como desistência na arrematação, o proponente perderá os 20% (vinte por cento) de sinal, em favor da Prefeitura Municipal; com relação à demora na retirada, será cobrada a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de pátio, e em caso de demora acima do prazo de três meses, o proponente perderá as mercadorias em favor do poder público sem que caiba direito a devolução, multa, indenização ou compensação.

V – LOCAL ONDE PODERÃO SER EXAMINADOS OS BENS E ADQUIRIDO O EDITAL

Os veículos e máquinas a serem leiloados estarão à disposição dos interessados no Almojarifado Municipal, à Rua Luiz de Giulli, nº 1.668, na cidade de Iacri, no horário de expediente.

Os interessados poderão retirar o Edital minucioso, gratuitamente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, à Rua Ceará, nº 1.783, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo tel/fax (14)3489-1250, ramal 207.

O bem será leiloado por unidade.

VI – CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

O Leilão será conduzido por um servidor público, previamente nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo considerado vencedor o interessado que atribuir o maior lance durante o pregão por unidade oferecida.

VII – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

A participação será aberta a todos os interessados com idade mínima de 18 anos, mediante a apresentação da Cédula de Identidade.

As pessoas jurídicas que quiserem participar do presente leilão deverão enviar seus representantes legais, com poderes específicos para representá-la e agir em seu nome.

VIII – LOCAIS, HORÁRIOS E CÓDIGOS DE ACESSO PARA INFORMAÇÕES.

As informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações, à Rua Ceará, nº 1.783, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone/fax (014) 3489-1250, ramal 207, ou através do e-mail compras.iacri@gmail.com.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital que será publicado na imprensa oficial e regional, e em local público de costume na Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Iacri, 29 de novembro de 2016.

CLAUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal